



Valide aqui  
este documento

Protocolo Certidão: 672.156 03/11/2025 | 14:09:05 | 01

CNM: 121103.2.0061272-5  
490.655

CNM: 121103.2.0061272-54

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis  
de Sumaré - SP

matrícula  
61 272

ficha  
01

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 08, da quadra 17, do loteamento denominado JARDIM NOVA HORTOLÂNDIA, situado no distrito de Hortolândia, neste município e comarca de Sumaré-SP, - medindo: 10,00 metros de frente para a rua 05 igual medida nos fundos onde confronta com os lotes 21 e 22, por 25,00 metros em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 07, e pelo lado esquerdo com o lote 09, com área de 250,00 metros quadrados.

Contribuinte: 3.319.0803.008.2.

PROPRIETÁRIOS : SAID JORGE NORDI JORGE, RG 3.937.272/SP; advogado, e s/mr ODETE MARINA JACINTO JORGE, RG 7.959.122/SP, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Av. Dr. Moraes Salles, nº 645, 1º andar, Campinas/SP, portadores do CIC 194.430.808-34. TÍTULO AQUISITIVO - R.1, 2 e 3, da matrícula 1140, deste registro. Sumaré, 31 de julho de 1991. A Oficial: \_\_\_\_\_ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

o-o-o-o-o-o

R.1-61.272-Sumaré, 17 de agosto de 1992. Conforme Auto de Penhora assinado aos 10 / 07 /1992, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito de Serviços Anexo das Fazendas desta comarca de Sumaré-SP, exarada dos Proc. nºs 3633/1145/92 da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ move contra SAID JORGE NORDI JORGE e s/mr ODETE MARINA JACINTO JORGE, perante o juízo acima, para a cobrança da quantia de NCZ\$4,010,14o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de Valdomiro Tonin (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial: \_\_\_\_\_ (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDSNJ-Y56VG-7MJBP-MD4SQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

672.156 | 03/11/2025 | 14:09:05 | 02  
CNM: 121103.2.0061272-54

CNM: 121103.2.0061272-54

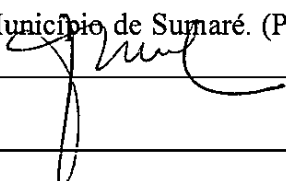
matrícula

61.272

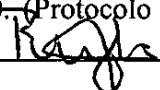
ficha

01

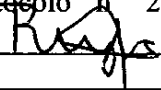
verso

Av.2-61.272-Sumaré, 05 de fevereiro de 2007. Fica cancelado e considerado inexistente para todos os fins de direito o R.1, desta matrícula, conforme Mandado de Levantamento de Penhora assinado aos 08 de maio de 2006, pelo Dr. André Gonçalves Fernandes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, auxiliando no Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca de Sumaré/SP, extraído do Processo nº 3.633/92- ap. 1.145/92, de Execução Fiscal, movida pela Fazenda do Município de Sumaré. (Protocolo nº 156.048 em 29/01/2007). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-

**R.3-61.272-Sumaré**, 23 de fevereiro de 2011. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 14 de janeiro de 2011, livro nº 817, fls. 148, do 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP, os proprietários **SAID JORGE NORDI JORGE**, RG nº 3.937.272-SP, CPF nº 194.430.808-34, brasileiro, advogado, e sua mulher **ODETE MARINA JACINTO JORGE**, RG nº 7.959.122-SP, CPF nº 158.436.308-89, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carolina Prado Penteado, nº 331, Jardim Carlos Gomes, em Campinas-SP, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **JOEL QUIRINO FERREIRA**, RG nº 27.915.669-8-SP, CPF nº 219.760.598-44, brasileiro, solteiro, maior e capaz, preparador de máquinas; e **JANAINA PINHEIRO DOS SANTOS**, RG nº 34.378.202-9-SP, CPF nº 297.367.598-73, brasileira, solteira, maior, e capaz, operadora de máquinas, residentes e domiciliados na Rua Cecilio Nunes da Silva, nº 136, Jardim Nova Hortolândia, em Hortolândia-SP, pelo valor de R\$7.000,00. VALOR VENAL: R\$7.247,50. (Protocolo nº 207.682 em 31 de janeiro de 2011). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**Av.4-61.272-Sumaré**, 23 de fevereiro de 2011. Procede-se a presente averbação para constar que o código contribuinte do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para o nº 04.01.023.0111.001, conforme documento comprobatório, microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 207.682 em 31 de janeiro de 2011). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**AV.5/61.272 - Sumaré**, 27 de julho de 2021.

*Título prenotado sob nº 393.614 em 25 de junho de 2021.*

**CASAMENTO:** Procede-se a presente averbação, tendo em vista apresentação da certidão de matrícula nº 123521.01.55.2015.2.00117.196.0023069-53, expedida aos 16 de junho de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDSNJ-Y56VG-7MJBP-MD4SQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

672.156 | 03/11/2025 | 14:09:05 |  
CNM: 121103.2.0061272-54

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM: 121103.2.0061272-54

**Registro de Imóveis**

**de Sumaré - SP**

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 27 de julho de 2021

matricula

**61.272**

ficha

**02**



Notas de Hortolândia-SP, para constar que **JOEL QUIRINO FERREIRA**, RG nº 27.915.669-8-SSP/SP, CPF nº 219.760.598-44 e **JANAÍNA PINHEIRO DOS SANTOS**, RG nº 34.378.202-9-SSP/SP, CPF nº 297.367.598-73, contraíram matrimônio entre si, passando ela a assinar **JANAÍNA PINHEIRO DOS SANTOS FERREIRA**, cujo casamento foi realizado aos 16 de outubro de 2015, pelo regime da **comunhão parcial de bens**.

Selo digital.12110333103936146AKPSJ21F

**Cristiano Henrique Francisco**  
Escrivente

**Mariana de Oliveira Rodrigues**  
Escrivente

**R.6/61.272** - Sumaré, 27 de julho de 2021.

*Título prenotado sob nº 393.614 em 25 de junho de 2021.*

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5006871, emitida em São Paulo-SP, aos 21 de junho de 2021, acompanhada de Instrumento Particular de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia e outras avenças, firmado em São Paulo-SP, na mesma data, os proprietários, **JOEL QUIRINO FERREIRA** e sua esposa **JANAÍNA PINHEIRO DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel a **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1.765, 1º andar, São Paulo-SP, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, que será exigida dos fiduciários, juntamente com os encargos e demais acessórios em 96 (noventa e seis) parcelas, sendo a 1ª parcela com vencimento em 21 de julho de 2021 e a última parcela com vencimento em 21 de junho de 2029, pactuados juros à taxa efetiva mensal de 2,4900% e anual de 34,3315%, e custo efetivo total ("CET") mensal de 2,7096% e anual de 37,8262%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 15 (quinze) dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97.

Selo digital.1211033210393614YBWFKL210

**Cristiano Henrique Francisco**  
Escrivente

**Mariana de Oliveira Rodrigues**  
Escrivente

**AV.7/61.272** - Sumaré, 27 de julho de 2021.

*Título prenotado sob nº 393.614 em 25 de junho de 2021.*

**ELEVAÇÃO DE DISTRITO A MUNICÍPIO:** Procede-se a presente averbação para  
**Continua no verso.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDSNJ-Y56VG-7MJBP-MD4SQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

672.156 | 03/11/2025 | 14:09:05 | 04  
CNM: 121103.2.0061272-54

CNM: 121103.2.0061272-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

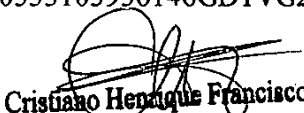
matrícula

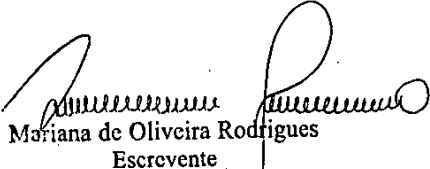
61.272

ficha

02

constar que o Distrito de Hortolândia foi elevado à categoria de Município, nos termos da Lei Estadual nº 7.664, de 30 de dezembro de 1991.  
Selo digital.12110333103936146GDTV216

  
Cristiano Henrique Francisco  
Escritor

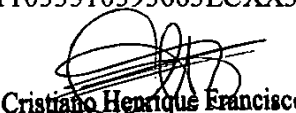
  
Mariana de Oliveira Rodrigues  
Escritor

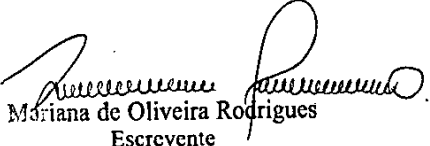
AV.8/61.272 - Sumaré, 27 de julho de 2021.

Título prenotado sob nº 393.663 em 25 de junho de 2021.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** Conforme instrumento particular de cessão de créditos semcoobrigação firmado em São Paulo-SP, aos 24 de junho de 2021, a credora fiduciária, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, **cedeu e transferiu a GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.425.347/0001-06, com sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Campinas-SP, **o crédito decorrente da alienação fiduciária orinda da Cédula de Crédito Bancário nº 5006871**, de que é titular sobre o imóvel objeto desta matrícula, com base no registro R.6 desta matrícula, pelo valor de **RS130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, assumindo a cessionária a posição de nova credora da alienação fiduciária constante do referido R.6.

Selo digital.1211033310393663ECXX3D219

  
Cristiano Henrique Francisco  
Escritor

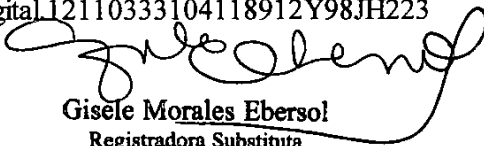
  
Mariana de Oliveira Rodrigues  
Escritor

AV.9/61.272 - Sumaré, 30 de maio de 2022.

Título prenotado sob nº 411.891 em 16 de maio de 2022.

**LOGRADOURO:** Procede-se a presente averbação para constar que a Rua 05 do loteamento JARDIM NOVA HORTOLÂNDIA, passou a denominar-se **Rua Maria Aparecida de Camargo Romão**, nos termos da Lei Municipal nº 381, de 06 de março de 1996.

Selo digital.12110333104118912Y98JH223

  
Gisele Morales Ebersol  
Registradora Substituta

  
Leonardo Yuske Suzuki Lustosa  
Escritor Autorizado

AV.10/61.272 - Sumaré, 30 de maio de 2022.

Título prenotado sob nº 411.891 em 16 de maio de 2022.

**CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica cancelada a alienação  
Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDSNJ-Y56VG-7MJBP-MD4SQ>



Valide aqui  
este documento

672.156 | 03/11/2025 | 14:09:05 |  
CNM: 121103.2.0061272-54

05

CNM: 121103.2.0061272-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**Registro de Imóveis**

**de Sumaré - SP**

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 27 de julho de 2021

matrícula  
**61.272**

ficha  
**02**



Notas de Hortolândia-SP, para constar que **JOEL QUIRINO FERREIRA**, RG nº 27.915.669-8-SSP/SP, CPF nº 219.760.598-44 e **JANAÍNA PINHEIRO DOS SANTOS**, RG nº 34.378.202-9-SSP/SP, CPF nº 297.367.598-73, contraíram matrimônio entre si, passando ela a assinar **JANAÍNA PINHEIRO DOS SANTOS FERREIRA**, cujo casamento fô realizado aos 16 de outubro de 2015, pelo regime da **comunhão parcial de bens**.

Selo digital.12110333103936146AKPSJ21F

**Cristiano Henrique Francisco**  
Escrevente

**Mariana de Oliveira Rodrigues**  
Escrevente

**R.6/61.272** - Sumaré, 27 de julho de 2021.

*Título prenotado sob nº 393.614 em 25 de junho de 2021.*

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5006871, emitida em São Paulo-SP, aos 21 de junho de 2021, acompanhada de Instrumento Particular de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia e outras avenças, firmado em São Paulo-SP, na mesma data, os proprietários, **JOEL QUIRINO FERREIRA** e sua esposa **JANAÍNA PINHEIRO DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel a **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1.765, 1º andar, São Paulo-SP, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, que será exigida dos fiduciantes, juntamente com os encargos e demais acessórios em 96 (noventa e seis) parcelas, sendo a 1ª parcela com vencimento em 21 de julho de 2021 e a última parcela com vencimento em 21 de junho de 2029, pactuados juros à taxa efetiva mensal de 2,4900% e anual de 34,3315%, e custo efetivo total ("CET") mensal de 2,7096% e anual de 37,8262%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 15 (quinze) dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97.

Selo digital.1211033210393614YBWFKL210

**Cristiano Henrique Francisco**  
Escrevente

**Mariana de Oliveira Rodrigues**  
Escrevente

**AV.7/61.272** - Sumaré, 27 de julho de 2021.

*Título prenotado sob nº 393.614 em 25 de junho de 2021.*

**ELEVAÇÃO DE DISTRITO A MUNICÍPIO:** Procede-se a presente averbação para  
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDSNJ-Y56VG-7MJBP-MD4SQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

672.156 | 03/11/2025 | 14:09:05 | 06  
CNM: 121103.2.0061272-54

CNM: 121103.2.0061272-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

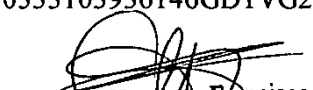
61.272

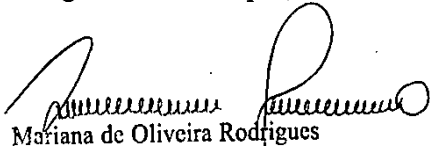
ficha

02

constar que o Distrito de Hortolândia foi elevado à categoria de Município, nos termos da Lei Estadual nº 7.664, de 30 de dezembro de 1991.

Selo digital.12110333103936146GDTV216

  
Cristiano Henrique Francisco  
Escrevente

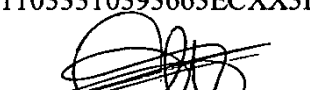
  
Mariana de Oliveira Rodrigues  
Escrevente

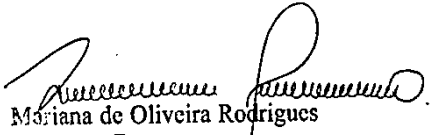
AV.8/61.272 - Sumaré, 27 de julho de 2021.

Título prenotado sob nº 393.663 em 25 de junho de 2021.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** Conforme instrumento particular de cessão de créditos sem coobrigação firmado em São Paulo-SP, aos 24 de junho de 2021, a credora fiduciária, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, **cedeu e transferiu a GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.425.347/0001-06, com sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Campinas-SP, o **crédito decorrente da alienação fiduciária oriundo da Cédula de Crédito Bancário nº 5006871**, de que é titular sobre o imóvel objeto desta matrícula, com base no registro **R.6** desta matrícula, pelo valor de **RS130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, assumindo a cessionária a posição de nova credora da alienação fiduciária constante do referido **R.6**.

Selo digital.1211033310393663ECXX3D219

  
Cristiano Henrique Francisco  
Escrevente

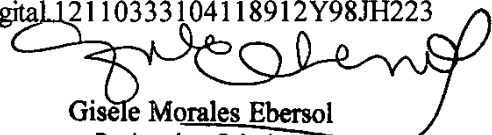
  
Mariana de Oliveira Rodrigues  
Escrevente

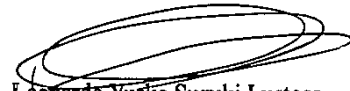
AV.9/61.272 - Sumaré, 30 de maio de 2022.

Título prenotado sob nº 411.891 em 16 de maio de 2022.

**LOGRADOURO:** Procede-se a presente averbação para constar que a Rua 05 do loteamento JARDIM NOVA HORTOLÂNDIA, passou a denominar-se **Rua Maria Aparecida de Camargo Romão**, nos termos da Lei Municipal nº 381, de 06 de março de 1996.

Selo digital.12110333104118912Y98JH223

  
Gisele Morales Ebersol  
Registradora Substituta

  
Leonardo Yuske Suzuki Lustosa  
Escrevente Autorizado

AV.10/61.272 - Sumaré, 30 de maio de 2022.

Título prenotado sob nº 411.891 em 16 de maio de 2022.

**CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica cancelada a alienação  
Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDSNJ-Y56VG-7MJBP-MD4SQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

672.156 | 03/11/2025 | 14:09:05 |  
CNM: 121103.2.0061272-54

07

CNM: 121103.2.0061272-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

## Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matrícula

61.272

ficha

03



C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 30 de maio de 2022

**fiduciária** constante no **R.6** transferida na **AV.8** desta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, no **termos do item B.5** do instrumento particular a seguir registrado.

Selo digital: 1211033310411891RIQDS522Y

Gisele Moraes Ebersol  
Registradora Substituta

Leonardo Yuske Suzuki Lustosa  
Escrevente Autorizado

**R.11/61.272** - Sumaré, 30 de maio de 2022.

*Título prenotado sob nº 411.891 em 16 de maio de 2022.*

**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Cédula de Crédito Bancário, nº 20220000043, emitida em São Paulo/SP, aos 27 de abril de 2022, os proprietários **JOEL QUIRINO FERREIRA** e sua esposa **JANAINA PINHEIRO DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel ao **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, São Paulo/SP, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)**, que será exigida do fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 240 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema Price, no valor inicial de R\$3.519,04 e primeiro vencimento em 27 de maio de 2022, pactuados juros à taxa efetiva anual de 18,0161%, taxa nominal anual de 16,6800% e taxa efetiva e nominal mensal de 1,3900%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 01 dia para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$635.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97.

Selo digital: 1211033210411891L3DT9D22K

Gisele Moraes Ebersol  
Registradora Substituta

Leonardo Yuske Suzuki Lustosa  
Escrevente Autorizado

**AV.12/61.272** - Sumaré, 25 de agosto de 2025.

*Título prenotado sob nº 482.108 em 03 de junho de 2025.*

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Conforme requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 11 de agosto de 2025, e certificação do transcurso do prazo sempurgação da mora no procedimento de intimação dos devedores mencionados no **R.11**, autuados sob **Prenotação nº 482.108**, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome do credor fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, já qualificado, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDSNJ-Y56VG-7MJBP-MD4SQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

672.156 | 03/11/2025 | 14:09:05 | 08  
CNM: 121103.2.0061272-54

CNM: 121103.2.0061272-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

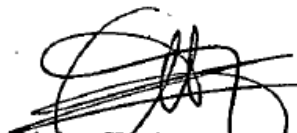
61.272

ficha

03

121103.2.0061272-54

fiscais o valor de **R\$635.000,00** (seiscentos e trinta e cinco mil reais). Exibido  
comprovante de pagamento do ITBI.-  
Selo digital.121103331048210805SUPB25U

  
Cristiano Henrique Francisco  
Registrador Substituto

**AV.13/61.272** - Sumaré, 30 de outubro de 2025.  
*Título prenotado sob nº 490.655 em 03 de outubro de 2025.*

**LEILÕES NEGATIVOS/EXTINÇÃO DE DÍVIDA:** Conforme requerimento firmado  
em São Paulo-SP, datado em 03 de outubro de 2025, e de acordo com o artigo 27, da Lei  
nº 9.514/97, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, já qualificado realizou os **leilões públicos  
extrajudiciais:** o primeiro em 25/09/2025 e o segundo em 26/09/2025, na modalidade  
Virtual ([www.portalmazuk.com.br](http://www.portalmazuk.com.br)), conduzidos pela Leiloeira Oficial Dora Plat, JUCESP nº  
744. Em razão da ausência de licitantes, o credor deu **quitação e extinção** da dívida  
referida no **R.11.**

Selo digital.1211033310490655MEWGN25Y

  
Gisele Moraes Ebersol  
Registradora Substituta

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDSNJ-Y56VG-7MJBP-MD4SQ>



Valide aqui  
este documento

672.156 | 03/11/2025 | 14:09:08 |  
CNM: 121103.2.0061272-54

09



## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 61272**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **30 de outubro de 2025. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

### EMOLUMENTOS:

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Ao Oficial.....                 | R\$ 44,20        |
| Ao Estado .....                 | R\$ 12,56        |
| À Secretaria da Fazenda.....    | R\$ 8,60         |
| Ao Fundo do Registro Civil..... | R\$ 2,33         |
| Ao Tribunal de Justiça.....     | R\$ 3,03         |
| Ao Município .....              | R\$ 2,33         |
| Ao Ministério Público.....      | R\$ 2,12         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 75,17</b> |

**PROTOCOLO: 490.655**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**Selo: 1211033C30490655CW4QXR25X**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDSNJ-Y56VG-7MJBP-MD4SQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

